

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, MARLENE  
ELIZABETH SOUZA DO CARMO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 37, § 1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 812, de 10 de junho de 2021.

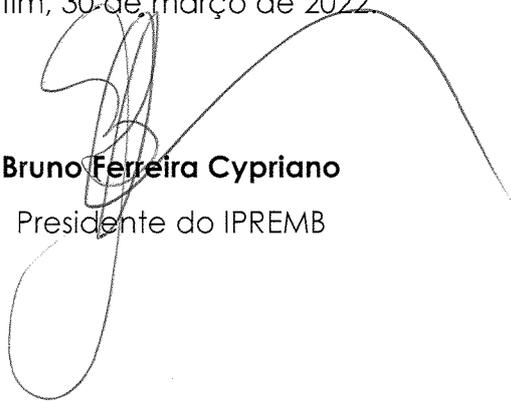
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Marlene Elizabeth Souza do Carmo, inscrita no CPF sob nº 816.137.416-34, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0111101-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C4 30, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de março de 2022

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Jordany  
Faustino de Oliveira  
Mat 054234957 IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios